



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023

LOTES 09, 24, 30, 32, 34, 36, 60, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 90, 93, 102, 111, 120, 133, 141, 156, 158, 202, 216 E 315 DESTINADOS A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹

LOTES 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217 E 316 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).

LOTES 310 E 311 DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA

DEMAIS LOTES SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL²

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: 31/01/2023

ABERTURA: 15/02/2023

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)

<http://amsop.com.br/municipios>

² **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)

<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49/2022 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **11/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **14 de fevereiro de 2023**, às **08h00**, estará abrindo as propostas de preços e que no dia **15 de fevereiro de 2023**, às **08h00**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/02/2023, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/02/2023, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2023, após às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2023, às 08h00.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 7.636.487,09 (Sete milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no item 2 do termo de referencia – anexo I do edital.

4.2. DA JUSTIFICATIVA PARA O REGISTRO DE PREÇOS:

4.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de produtos e/ou serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis caso necessite, o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações do objeto, nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

4.2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Para esta licitação os lotes **10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217, 310, 311 e 316** são destinados a Ampla concorrência **e para os DEMAIS LOTES NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional** (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;**
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00 do dia 14 de fevereiro de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório** o preenchimento do campo denominado “Descrição/Observações” existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a **“MARCA DO PRODUTO OFERTADO PARA O LOTE”**, e preencher o campo denominado “Valor total do lote (R\$)” com o **valor total proposto para o lote** (conforme figura abaixo).

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.6.2).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.

8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.3. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00 do dia 14 de fevereiro de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para o **dia 15 de fevereiro de 2023**, às **08h00**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

10.20. Ao finalizar a etapa dos lances referente **aos lotes 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217, 310, 311 e 316**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do lote do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.20.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20.3. Importante: Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTES 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217 e 316) e da Cota Reservada para ME, MEI ou EPP (LOTES 09, 24, 30, 32, 34, 36, 60, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 90, 93, 102, 111, 120, 133, 141, 156, 158, 202, 216 e 315), será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. LOTE 09 = LOTE 10 / LOTE 24 = LOTE 25 / LOTE 30 = LOTE 31 / LOTE 32 = LOTE 33 / LOTE 34 = LOTE 35 / LOTE 36 = LOTE 37 / LOTE 60 = LOTE 67 / LOTE 67 = LOTE 68 / LOTE 69 = LOTE 70 / LOTE 71 = LOTE 72 / LOTE 73 = LOTE 74 / LOTE 78 = LOTE 79 / LOTE 82 = LOTE 83 / LOTE 90 = LOTE 91 / LOTE 93 = LOTE 94 / LOTE 102 = LOTE 103 / LOTE 111 = LOTE 112 / LOTE 120 = LOTE 121 / LOTE 133 = LOTE 134 / LOTE 141 = LOTE 142 / LOTE 156 = LOTE 157 / LOTE 158 = LOTE 159 / LOTE 202 = LOTE 203 / LOTE 216 = LOTE 217 / LOTE 315 = LOTE 316. Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os lotes (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 06 (seis) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.20. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.21 para 03 (três) horas úteis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para os lotes 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217, 310, 311 e 316 e com participação exclusiva para ME, EPP ou MEI sediadas em âmbito regional para os demais lotes, conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.4 alínea "a".

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, devendo este, encaminhar **no prazo de 06 (seis) horas úteis** para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação. (devendo ser a mesma marca registrada no campo descrição/observações do licitacoes-e).

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.7.3. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante*, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. As condições e dos locais de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. A forma de pagamento está detalhada no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2641	3.3.90.30.07.99
						2640	3.3.90.30.07.12
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	79	2642	3.3.90.30.07.99
						2643	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 – FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	90	2645	3.3.90.30.07.99
						2644	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	112	2647	3.3.90.30.07.99
						2646	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	168	2648	3.3.90.30.07.12
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	166	2649	3.3.90.30.07.12
00	05/01	000	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	257	2650	3.3.90.30.07.12
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	235	2496	3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Merenda Escolar

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.05 – Merenda Escolar

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
----	-----	-------	-----	-----------	----------------	-------	----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/01	000	2.013	Merenda Escolar 05.001.12.306.0013.2.013	139	2637	3.3.90.32.05
00	05/01	1042	2.013	Merenda Escolar 05.001.12.306.0013.2.013	140	2638	3.3.90.32.05

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	306	2651 2652	3.3.90.30.07.12 3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	2653 2654	3.3.90.30.07.12 3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	655	2656 2655	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	303	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	656	2658 2657	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	657	2262 2660	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	941	2665 2663	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.062	UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062	850	2489 2666	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	000	2.062	UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	848	2670 2668	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.301.0019.2.087	900	2674 2672	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.065	CAPS I 06.001.10.301.0019.2.065	762	2676 2675	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	784	2679 2678	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				06.001.10.301.0019.2.066			
--	--	--	--	--------------------------	--	--	--

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	416	2681	3.3.90.30.07.99
						2680	3.3.90.30.07.12
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	399	2682	3.3.90.30.07.99
						2683	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	518	2685	3.3.90.30.07.99
						2684	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	539	2687	3.3.90.30.07.99
						2686	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.695.0033.2.063	552	2688	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina							



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1132	2690 2689	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1133	2692 2691	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1087	2694 2693	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1088	2696 2695	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1062	2698 2697	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	2.111	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Idosos 10.001.08.241.0011.2.111	1014	2700 2699	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.03 -Material Destinado à Assistência Social

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1134	2617	3.3.90.32.03
07	10/01	934	2116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1135	2618	3.3.90.32.03

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	573	2702 2701	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	562	2704 2703	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	979	2706 2705	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	591	2708 2707	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

22. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

22.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

22.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

22.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

22.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

22.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

23. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

24.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

24.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

25. DA ANTICORRUPÇÃO

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

26. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

27.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

27.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

d) Declaração de inidoneidade.

27.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 30.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

27.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

27.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

27.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

27.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

27.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

28.21. EXCEPCIONALMENTE NESTE PREGÃO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO A FASE DE LANCES E O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PODERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 18h00, MESMO O EXPEDIENTE SENDO ATÉ AS 17h00. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE ESTE HORÁRIO, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2023.

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

LOTES 09, 24, 30, 32, 34, 36, 60, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 90, 93, 102, 111, 120, 133, 141, 156, 158, 202, 216 E 315 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

LOTES 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142, 157, 159, 203, 217 E 316 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL). LOTES 310 E 311 AMPLA CONCORRÊNCIA

DEMAIS LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	811,00	KG	32	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	7,23	5.863,53
2	1	3.360,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	8,40	28.224,00
3	1	247,00	KG	21243	ABOBORA CABOTIA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES.	5,49	1.356,03
4	1	1.562,00	KG	35	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES	5,38	8.403,56
5	1	1.098,00	UN	36	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.	6,41	7.038,18
6	1	11.910,00	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM	3,63	43.233,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.		
7	1	466,00	KG	38	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	28,43	13.248,38
8	1	518,00	MÇO	40	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	4,27	2.211,86

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	7.901,00	KG	41	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	3,93	31.050,93

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
10	1	23.705,00	KG	18483	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME (AMPLA CONCORRENCIA)	3,93	93.160,65

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	1.110,00	KG	85	BANANA MACA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	10,04	11.144,40
12	1	3.100,00	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E	4,80	14.880,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.		
13	1	5.970,00	KG	43	BATATA INGLESIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	6,75	40.297,50
14	1	970,00	KG	44	BATATA SALSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	13,15	12.755,50
15	1	3.355,00	KG	46	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE.	4,29	14.392,95
16	1	3.826,00	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	7,72	29.536,72
17	1	3.960,00	KG	48	CAQUI CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	9,46	37.461,60
18	1	5.880,00	KG	49	CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	6,50	38.220,00
19	1	3.647,00	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	4,96	18.089,12
20	1	2.110,00	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE	4,50	9.495,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.		
21	1	2.690,00	KG	52	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	4,16	11.190,40
22	1	1.600,00	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	4,19	6.704,00
23	1	3.250,00	UN	55	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	6,80	22.100,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
24	1	9.163,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	3,87	35.460,81

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
25	1	27.490,00	KG	22363	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. (AMPLA CONCORRENCIA)	3,87	106.386,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
26	1	2.485,00	KG	9105	LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA	6,00	14.910,00
27	1	555,00	KG	88	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	5,25	2.913,75
28	1	265,00	KG	58	LIMAO GALEGO, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	7,52	1.992,80
29	1	2.570,00	PCT	20221	MACA ARGENTINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PESO MAXIMO DE 1,5 KG/EMBALAGEM	13,50	34.695,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
30	1	5.253,00	KG	20223	MACA FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	6,13	32.200,89



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
31	1	15.759,00	KG	21215	MACA FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRAL, SEM PERFURAÇÕES, LESÕES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6,13	96.602,67

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
32	1	4.277,00	KG	20222	MACA GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRAL, SEM PERFURAÇÕES, LESÕES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	6,00	25.662,00

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
33	1	12.833,00	KG	22364	MACA GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRAL, SEM PERFURAÇÕES, LESÕES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6,00	76.998,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
34	1	6.885,00	KG	59	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	5,90	40.621,50

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
35	1	20.655,00	KG	18484	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, (AMPLA CONCORRENCIA)	5,90	121.864,50

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
36	1	2.167,00	KG	61	MAMAO COM GRAU DE MATURACAO DE APROXIMADAMENTE 70 A 80%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	10,54	22.840,18



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
37	1	6.503,00	KG	23128	MAMAO COM GRAU DE MATURACAO DE APROXIMADAMENTE 70 A 80%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10,54	68.541,62

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
38	1	2.715,00	UN	13016	MAMAO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURO, IN NATURA, APRESENTANDO CASCA INTACTA, LISA E COM CONSISTENCIA FIRME, COM UM PONTO DE MATURACAO QUE PERMITA A MANIPULACAO, SENDO LIVRE DE RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIAS DE SUJILIDADES, PARASITAS E FUNGOS	11,37	30.869,55
39	1	5.963,00	KG	20224	MAMAO, TIPO FORMOSA ESPECIAL, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E/OU PEGAJOSA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	11,00	65.593,00
40	1	4.360,00	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	6,50	28.340,00
41	1	3.850,00	KG	63	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA	6,30	24.255,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUPOSTAR A MANIPULACAO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, PARASITAS E LARVAS		
42	1	85,00	KG	64	MARACUJA AZEDO, IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS.	12,04	1.023,40
43	1	7.236,00	KG	65	MELANCIA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	2,99	21.635,64
44	1	2.726,00	KG	66	MELAO AMARELO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	6,92	18.863,92
45	1	1.696,00	KG	68	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	26,49	44.927,04
46	1	4.230,00	KG	87	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	7,34	31.048,20
47	1	154,00	KG	69	NOZES, SEM CASCA	132,48	20.401,92
48	1	500,00	KG	73	PEPINO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	5,96	2.980,00
49	1	1.226,00	KG	86	PERA NACIONAL DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES,	7,98	9.783,48



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.		
50	1	6.566,00	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	10,80	70.912,80
51	1	56,00	KG	21195	PIMENTAO DOCE AMARELO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES	14,10	789,60
52	1	56,00	KG	21196	PIMENTAO DOCE VERMELHO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES	13,94	780,64
53	1	56,00	KG	21197	PIMENTAO DOCE VERDE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES	9,75	546,00
54	1	7.596,00	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	6,00	45.576,00
55	1	190,00	MÇO	76	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	4,27	811,30
56	1	4.302,00	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	3,58	15.401,16
57	1	146,00	MÇO	78	RUCULA IN NATURA, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM	3,99	582,54



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.		
58	1	3.030,00	KG	80	TANGERINA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	7,00	21.210,00
59	1	7.220,00	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	4,03	29.096,60

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
60	1	3.157,00	KG	82	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	6,95	21.941,15

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
61	1	9.473,00	KG	23129	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	6,95	65.837,35

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
------	------	----------------	----	-----------	-----------	---------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

62	1	6.300,00	KG	20225	TOMATE, TIPO LONGA VIDA, EXTRA TIPO AA, CASCA LISA E FIRME, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COLORACAO PROPRIA E UNIFORME, POLPA INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	6,39	40.257,00
63	1	1.870,00	KG	83	UVA COLONIAL COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	11,73	21.935,10
64	1	810,00	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	14,20	11.502,00
65	1	95,00	KG	89	BACON DEFUMADO, CARNE SUINA COM GORDURA, CONGELADO, 0 A 4°C, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	29,74	2.825,30
66	1	490,00	KG	90	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	17,89	8.766,10

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
67	1	838,00	PCT	20228	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO	36,88	30.905,44



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
68	1	2.517,00	PCT	23130	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	36,88	92.826,96

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
69	1	3.600,00	KG	19072	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MÁXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE	27,90	100.440,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
70	1	10.800,00	KG	20360	CARNE BOVINA MOIDA, DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MÁXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VACUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	27,90	301.320,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
71	1	2.295,00	PCT	20229	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO	31,35	71.948,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
72	1	6.885,00	PCT	21216	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)	31,35	215.844,75

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
73	1	3.225,00	KG	21132	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO	32,00	103.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR		
--	--	--	--	--	---	--	--

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
74	1	9.675,00	KG	21217	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)	32,00	309.600,00

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
75	1	180,00	KG	93	CARNE BOVINA PARA BIFE, TIPO POSTA, RESFRIADA, OS CORTES DESTA CARNE DEVERAO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NAO ENDURECAM. ODOR E COR CARACTERISTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	34,41	6.193,80
76	1	90,00	KG	99	CARNE BOVINA TIPO FIGADO, CORTADA EM BIFES, RESFRIADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	17,86	1.607,40
77	1	600,00	KG	92	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA PARA ASSAR RESFRIADA OU	27,90	16.740,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.		
--	--	--	--	--	---	--	--

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
78	1	3.203,00	PCT	20230	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATÉ 4 KG, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5 CM, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 4 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR	33,25	106.499,75

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
79	1	9.612,00	KG	22365	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATÉ 4 KG, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5 CM, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 4 KG POR	33,25	319.599,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
80	1	2.300,00	KG	13019	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	27,35	62.905,00
81	1	224,00	KG	98	CARNE DE FRANGO, MOIDA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE	21,99	4.925,76

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
82	1	3.209,00	KG	19073	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	10,85	34.817,65



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
83	1	9.628,00	KG	20362	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRENCIA)	10,85	104.463,80

LOTE EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
84	1	2.755,00	KG	13020	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	16,03	44.162,65
85	1	370,00	KG	95	CARNE DE GADO, TIPO FILE ACEM, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	25,61	9.475,70
86	1	740,00	KG	104	CARNE SUINA TIPO COSTELA, EM TIRAS, RESFRIADA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO.	19,90	14.726,00
87	1	790,00	KG	105	CARNE SUINA TIPO PALETA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS	16,00	12.640,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.		
88	1	670,00	KG	106	CARNE SUINA TIPO PERNIL SUINO TRASEIRO, SEM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	16,99	11.383,30
89	1	300,00	KG	103	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PICADO EM BISTECAS, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	21,00	6.300,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
90	1	1.061,00	KG	123	FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO.	44,30	47.002,30

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
91	1	3.184,00	KG	22366	FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO (AMPLA CONCORRENCIA)	44,30	141.051,20

LOTE EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
92	1	250,00	UN	21187	HAMBURGUER, 100% DE CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO E RESISTENTE, PESO UNITARIO DE APROXIMADAMENTE 56 GRAMAS	2,69	672,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
93	1	12.037,00	LT	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	5,59	67.286,83

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
94	1	36.113,00	LT	18486	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO, (AMPLA CONCORRENCIA)	5,59	201.871,67

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
95	1	40,00	KG	124	LINGUICA DEFUMADA	29,99	1.199,60
96	1	496,00	KG	109	LINGUICA FRESCA DE CARNE DE FRANGO, PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORCOES ADEQUADAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	22,90	11.358,40
97	1	746,00	KG	110	LINGUICINHA DE PORCO CONSTITUIDO POR CARNE E GORDURAS RIJAS, ISENTAS DE COURATO, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE	20,20	15.069,20
98	1	50,00	UN	111	MORTADELA SUINA, SEM CUBOS DE GORDURA, EMBALADA EM PECAS DE 400GR.	8,00	400,00
99	1	7.465,00	duz	70	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE	8,98	67.035,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.		
100	1	1.470,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	8,98	13.200,60
101	1	2.157,00	KG	113	PRESUNTO COZIDO FATIADO COM 100% DE CARNE SUINA, SEM CAPA DE GORDURA.	31,65	68.269,05

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
102	1	988,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	49,90	49.301,20

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
103	1	2.965,00	KG	22367	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. (AMPLA CONCORRENCIA)	49,90	147.953,50

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
104	1	60,00	KG	122	QUEIJO TIPO PRATO, FATIADO.	51,73	3.103,80
105	1	67,00	KG	116	SALAME TIPO CALABRESA, DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM	26,63	1.784,21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROPORCOES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA.		
106	1	112,00	KG	117	SALAME TIPO COLONIAL.	37,05	4.149,60
107	1	560,00	KG	118	SALSICHA SUINA, TIPO VIENA, RESFRIADA.	15,70	8.792,00
108	1	50,00	LAT	129	SARDINHA COMPOSTA POR: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUICAO (AO PROPRIO SUCO), OLEO COMESTIVEL E SAL, EMBALAGEM COM 125 GR.	6,04	302,00
109	1	200,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	13,02	2.604,00
110	1	3.748,00	KG	20232	PAO DE LEITE, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA	14,42	54.046,16

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
111	1	3.322,00	KG	20231	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA	11,19	37.173,18

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
112	1	9.966,00	KG	22368	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS	11,19	111.519,54



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OU SACOS DE PAPEL NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA (AMPLA CONCORRENCIA)		
--	--	--	--	--	---	--	--

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
113	1	72,00	LAT	132	ABACAXI EM CALDA, APRESENTACAO CORTE EM RODELAS, EMBALADO EM LATA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM NAO VIOLADA. PESO APROXIMADO 400G.	12,25	882,00
114	1	177,00	UN	17704	ACHOCOLATADO EM PO DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCAR, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	16,25	2.876,25
115	1	67,00	UN	19288	ACHOCOLATADO EM PO DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCAR, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 130 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15,00	1.005,00
116	1	606,00	UN	23094	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, RICO EM VITAMINAS, COM ACTIGEM E FONTE DE CALCIO E FERRO EM EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR.	7,45	4.514,70
117	1	615,00	UN	20289	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, VITAMINADO,	13,55	8.333,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA E ESTABILIZANTE, EMBALAGEM DE NO MINIMO 700 GRAMAS		
118	1	39,00	UN	17703	ACHOCOLATADO EM PO SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE E PROTEINA DE LEITE, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	17,35	676,65
119	1	550,00	PCT	135	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 2 KG	9,32	5.126,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
120	1	1.173,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG	20,99	24.621,27

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
121	1	3.521,00	PCT	23131	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)	20,99	73.905,79

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
122	1	120,00	PCT	137	ACUCAR DE BAUNILHA EM PACOTES DE 500 GRAMAS	6,50	780,00
123	1	35,00	PCT	138	ACUCAR MASCAVO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 500 GR.	7,78	272,30
124	1	50,00	PCT	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS	25,00	1.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG		
125	1	125,00	KG	9009	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG	5,99	748,75
126	1	142,00	UN	13023	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, A BASE DE STEVIA, PARA DIETA COM RESTRICAO DE ACUCARES, EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 80 ML	11,00	1.562,00
127	1	132,00	KG	9011	AMEIXA PRETA SEM CAROCO	39,00	5.148,00
128	1	134,00	PCT	139	AMENDOIM DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	8,90	1.192,60
129	1	572,00	UN	23095	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.	9,00	5.148,00
130	1	200,00	UN	23096	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 500 GR.	5,99	1.198,00
131	1	1.165,00	PCT	142	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E ATOXICA, NAO VIOLADA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 01 KG.	4,55	5.300,75
132	1	60,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	10,57	634,20

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
133	1	1.112,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO,	24,31	27.032,72



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
134	1	3.339,00	PCT	23132	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)	24,31	81.171,09

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
135	1	112,00	PCT	145	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APOS LIMPEZA E CLASSIFICACAO, EMBALAGEM DE 500 GR.	8,24	922,88
136	1	540,00	PCT	15791	BALAS MASTIGAVEIS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS COM NO MINIMO 600 GRAMAS	11,66	6.296,40
137	1	530,00	PCT	15792	BALAS SORTIDAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM NO MINIMO 600 GRAMAS	10,60	5.618,00
138	1	3.500,00	UN	21188	BARRA A BASE DE CEREAIS COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	1,89	6.615,00
139	1	50,00	PCT	149	BATATA PALHA INTEGRAL E CROCANTE, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DE 500 GR.	14,45	722,50
140	1	7.850,00	UN	5289	BEBIDA LACTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM CAIXINHAS CONTENDO 200 ML.	1,98	15.543,00

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
------	------	----------------	----	-----------	-----------	---------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

141	1	3.655,00	UN	20290	BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQUIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS	9,22	33.699,10
-----	---	----------	----	-------	---	------	-----------

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
142	1	10.965,00	UN	23133	BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQUIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9,22	101.097,30

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
143	1	200,00	PCT	151	BICARBONATO DE AMONIO (SALAMONIACO) EM PACOTES DE 100 GR.	3,90	780,00
144	1	252,00	PCT	152	BICARBONATO DE SODIO EM PACOTES DE 100 GRAMAS	5,40	1.360,80
145	1	900,00	PCT	17700	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7,21	6.489,00
146	1	200,00	UN	19289	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE	9,37	1.874,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 400 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
147	1	3.500,00	UN	20255	BISCOITO RECHEADO, SABORES DE CHOCOLATE OU MORANGO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 125 GRAMAS	3,00	10.500,00
148	1	878,00	PCT	17699	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	6,75	5.926,50
149	1	844,00	UN	19293	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 400 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7,61	6.422,84
150	1	236,00	PCT	154	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, EMBALAGEM DE 180 GR	8,76	2.067,36
151	1	3.500,00	UN	20254	BISCOITO WAFER RECHEADO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 110	2,79	9.765,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GRAMAS, DIVERSOS SABORES, APRESENTAÇÃO RETANGULAR		
152	1	450,00	PCT	155	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE 370 GR. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,50	2.475,00
153	1	832,00	PCT	156	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 370 GR. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,34	4.442,88
154	1	360,00	PCT	157	BISCOITO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 370 GR. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,80	2.088,00
155	1	832,00	UN	19294	BISCOITO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400 GR. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,33	4.434,56

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
156	1	2.928,00	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	24,99	73.170,72

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
157	1	8.785,00	PCT	19329	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	24,99	219.537,15

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
158	1	2.949,00	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	22,00	64.878,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
159	1	8.850,00	PCT	19330	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRENCIA)	22,00	194.700,00

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
160	1	420,00	PCT	21189	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (DIVERSOS SABORES), A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL E SAL. EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 GRAMAS	5,49	2.305,80
161	1	280,00	PCT	164	BOLACHA DOCE, SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE 370 GR SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS.	5,55	1.554,00
162	1	2.462,00	PCT	165	BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MINIMO 370 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,25	12.925,50
163	1	215,00	PCT	166	BOLINHAS DE CHOCOLATE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM PAPEL LAMINADO, PCTS COM 100 UNIDADES.	24,99	5.372,85
164	1	330,00	PCT	167	BOMBOM VARIOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 KG.	49,68	16.394,40
165	1	1.020,00	CX	20264	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 170 GRAMAS.	6,99	7.129,80
166	1	1.020,00	CX	21190	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 250 GRAMAS	11,60	11.832,00
167	1	719,00	UN	23097	CACAU EM PO SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM MINIMA DE 200 GRAMAS	14,57	10.475,83
168	1	250,00	LAT	169	CAFE SOLUVEL, EM PO EM LATA DE 200 GRAMAS	16,99	4.247,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

169	1	1.862,00	VD	170	CAFE SOLUVEL, GRANULADO, TIPO EXPORTACAO EM VIDROS COM 200 GRAMAS	19,00	35.378,00
170	1	1.920,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	18,98	36.441,60
171	1	242,00	CX	172	CALDO DE GALINHA, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, EM TABLETES, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CADA.	2,56	619,52
172	1	136,00	CX	20256	CALDO DIVERSOS SABORES EM TABLETES, COM 06 UNIDADES.	3,29	447,44
173	1	282,00	PCT	174	CANELA EM PEDACOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS.	2,82	795,24
174	1	234,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	4,76	1.113,84
175	1	1.252,00	PCT	176	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE: EMBALAGEM DE 500G	5,58	6.986,16
176	1	1.403,00	PCT	294	CANJIQUEINHA (QUIRERA), SUBPRODUTO DO GRAO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EM PACOTES DE 500 GR.	5,00	7.015,00
177	1	280,00	CX	177	CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS, ACUCARADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL, (DUPLA	8,59	2.405,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROTECAO) EMBALAGEM COM 300 GRAMAS		
178	1	550,00	PCT	179	CHA DE CAMOMILA EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS	3,39	1.864,50
179	1	420,00	PCT	180	CHA DE ENDRO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS	2,99	1.255,80
180	1	1.112,00	PCT	295	CHA DE ERVA DOCE PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS	2,63	2.924,56
181	1	2.151,00	CX	181	CHA DIVERSOS SABORES EM CAIXAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS CADA.	5,58	12.002,58
182	1	30,00	PCT	182	CHA MATE TOSTADO A GRANEL, RENDE ATE 12 LITROS, SABOR NATURA EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS	8,07	242,10
183	1	2.195,00	CX	183	CHA MATE, EM CAIXAS DE 40 GR, 25 SAQUINHOS CADA.	4,60	10.097,00
184	1	892,00	PCT	13015	CHA PARA INFUSAO, SABOR CIDREIRA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO	3,39	3.023,88
185	1	580,00	PCT	13014	CHA PARA INFUSAO, SABOR HORTELA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO	3,99	2.314,20
186	1	65,00	BAR	9180	CHOCOLATE AO LEITE, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	29,00	1.885,00
187	1	110,00	UN	20259	CHOCOLATE AO LEITE, BARRA COM NO MINIMO 90 GR.	5,87	645,70
188	1	25,00	BAR	9181	CHOCOLATE BRANCO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	28,75	718,75
189	1	205,00	PCT	188	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE POLIETILENO, ÍNTEGRO,	3,00	615,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 50 GR		
190	1	25,00	BAR	9182	CHOCOLATE MEIO AMARGO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	30,90	772,50
191	1	120,00	UN	20260	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA COM NO MINIMO 90 GR.	6,07	728,40
192	1	200,00	CX	20257	COADOR Nº 102 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA	4,60	920,00
193	1	324,00	CX	20258	COADOR Nº 103 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA	3,81	1.234,44
194	1	614,00	PCT	192	COCO RALADO PURO, UMIDO E ADOCADO, EM PACOTES COM 100 GRAMAS	4,80	2.947,20
195	1	280,00	PCT	193	COLORAU, CONDIMENTO EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 500 GR.	7,30	2.044,00
196	1	3.620,00	PCT	194	COLORAU, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONDIMENTO EM PO, 100 GR	3,23	11.692,60
197	1	200,00	PCT	195	CRAVO DA INDIA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EM EMBALAGEM DE 10 GR.	4,00	800,00
198	1	110,00	PCT	196	CRAVO DA INDIA, EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EMBALAGEM DE NO MINIMO 10 GR.	3,30	363,00
199	1	210,00	UN	112	CREME DE LEITE TIPO NATA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	9,25	1.942,50
200	1	600,00	UN	197	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GR., LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,75	2.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

201	1	105,00	UN	198	CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 ML, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	7,99	838,95
-----	---	--------	----	-----	---	------	--------

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
202	1	3.231,00	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	17,50	56.542,50

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
203	1	9.696,00	KG	22369	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA (AMPLA CONCORRENCIA)	17,50	169.680,00

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
204	1	1.045,00	UN	200	DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.	12,58	13.146,10
205	1	174,00	UN	21191	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE COM MINIMO 900 GRAMAS	16,50	2.871,00
206	1	786,00	UN	202	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GR, LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,65	2.868,90
207	1	123,00	VD	203	ESSENCIA DE BAUNILHA, LIQUIDA PARA FINS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM COM 30 ML.	6,45	793,35
208	1	80,00	LAT	204	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM LATA, COM TAMPA A VACUO, PESO MINIMO DE 340 GRAMAS, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	5,75	460,00
209	1	451,00	PCT	21192	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 850 GRAMAS	9,59	4.325,09



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

210	1	2.344,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	5,48	12.845,12
211	1	40,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	10,20	408,00
212	1	160,00	PCT	209	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA OU AMARELA, DE MANDIOCA SADIA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	6,95	1.112,00
213	1	2.216,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	4,95	10.969,20
214	1	50,00	PCT	211	FARINHA DE ROSCA EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS.	5,45	272,50
215	1	80,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	5,38	430,40

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
216	1	1.089,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	21,60	23.522,40

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
217	1	3.270,00	PCT	23134	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	21,60	70.632,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
218	1	50,00	PCT	214	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG	18,32	916,00
219	1	30,00	PCT	215	FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 KG.	5,38	161,40
220	1	115,00	LAT	216	FARINHA LACTEA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AVEIA, EMBALAGEM COM 230 GR.	9,93	1.141,95
221	1	143,00	KG	217	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	8,60	1.229,80
222	1	5.885,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	7,37	43.372,45
223	1	50,00	PCT	219	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, CONGELADO, PESO LIQUIDO 500 GR.	21,30	1.065,00
224	1	285,00	UN	9008	FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTANEO (GRANULADO), EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	6,53	1.861,05
225	1	2.984,00	LAT	220	FERMENTO EM PO QUIMICO EM LATAS COM 250 GR.	6,85	20.440,40
226	1	40,00	PCT	221	FLOCOS DE CEREALIS COM TRIGO, AVEIA E CEVADA EM PACOTES DE 240 GR.	15,79	631,60
227	1	166,00	PCT	166	BOLINHAS DE CHOCOLATE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM PAPEL LAMINADO, PCTS COM 100 UNIDADES.	24,99	4.148,34
228	1	211,00	UN	9005	GELATINA EM PO, INCOLOR, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 24 GRAMAS	5,00	1.055,00
229	1	35,00	UN	13022	GELEIA DE FRUTAS DIET, DIVERSOS SABORES, PARA DIETA COM RESTRICAO DE ACUCARES, EMBALAGEM DE VIDRO, COM TAMPA DE METAL, FECHADO A VACUO OU POTE PLASTICO RESISTENTE COM NO MINIMO 200GR	19,30	675,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

230	1	75,00	UN	9007	GERGELIM BRANCO, NATURAL, COM CASCA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	9,29	696,75
231	1	79,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	5,20	410,80
232	1	110,00	CX	224	GOMA DE MASCAR, SABORES DIVERSOS, COM FIGURINHA, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	10,92	1.201,20
233	1	110,00	CX	225	GOMA TIPO AMERICANA DE 30X40GR SORTIDA COM 30 UNIDADES.	16,03	1.763,30
234	1	10,00	UN	227	GROSELHA, EM EMBALAGEM DE 900 ML.	10,50	105,00
235	1	7.650,00	UN	21131	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDA COM LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, VARIOS SABORES, EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS	8,85	67.702,50
236	1	890,00	BJA	229	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EM BANDEJAS DE 540 GR, COM 6 UNIDADES CADA.	5,16	4.592,40
237	1	530,00	UN	20226	IOGURTE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFINHA PLASTICA OU COPO PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5,41	2.867,30
238	1	790,00	UN	17702	IOGURTE DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCARES, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,27	3.373,30
239	1	790,00	UN	17701	IOGURTE SEM LACTOSE, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM	4,00	3.160,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
240	1	1.122,00	UN	23098	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM TETRA PACK DE NO MINIMO 395 GRAMAS.	6,93	7.775,46
241	1	348,00	VD	233	LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 200 ML.	4,45	1.548,60
242	1	598,00	LT	11469	LEITE DE SOJA, ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, COM ADICAO DE VITAMINAS A, COMPLEXO B, C, D, E, ACIDO FOLICO, CALCIO E ZINCO, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO	8,73	5.220,54
243	1	2.050,00	PCT	13021	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE E APTO PARA ALIMENTACAO HUMANA, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, ATOXICO, OPACO E METALIZADO, PACOTE COM 400GR	16,70	34.235,00
244	1	1.470,00	LT	9104	LEITE SEM LACTOSE, OU LACTOSE ZERO (PARA DIETA COM RESTRICAO DE LACTOSE) EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO	6,35	9.334,50
245	1	70,00	LT	20227	LEITE SEMI DESNATADO, TIPO LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	6,23	436,10
246	1	4.410,00	LT	11234	LEITE UHT INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO	6,45	28.444,50
247	1	184,00	PCT	235	LENTILHA EM GRAO, TIPO GRAUDA, PACOTES COM 500 GRS.	10,15	1.867,60
248	1	3.770,00	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	17,00	64.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

249	1	1.280,00	PCT	237	MACARRAO COM OVOS TIPO SPAGUETI MEDIO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	5,14	6.579,20
250	1	300,00	PCT	238	MACARRAO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	4,21	1.263,00
251	1	316,00	PCT	239	MACARRAO COM OVOS, TIPO TALHARIM, SECO, VITAMINADO, COM COZIMENTO RAPIDO (6 A 8 MINUTOS), ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 400 GR.	5,16	1.630,56
252	1	800,00	PCT	242	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	6,00	4.800,00
253	1	166,00	UN	243	MAIONESE, EM EMBALAGEM TIPO SACHE COM 200 GR.	3,00	498,00
254	1	111,00	UN	244	MANTEIGA, SEM SAL, PARA USO CULINARIO, EM EMBALAGEM DE 500 GR.	23,48	2.606,28
255	1	335,00	UN	21134	MARGARINA COM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS (0% DE GORDURA TRANS) COM 60 A 80% DE LIPIDIOS, COM COR, ODOR, SABOR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS, EMBALAGEM EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO LEITOSO DE 1 KG. DEVERA CONTER O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE (NO MINIMO DE 6 MESES), NUMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL	15,13	5.068,55
256	1	25,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LIPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS	9,20	230,00
257	1	50,00	KG	247	MARGARINA PARA USO CULINARIO, EMBALAGEM DE 01 KG.	15,00	750,00
258	1	130,00	CX	248	MARIA MOLE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	29,54	3.840,20
259	1	51,00	UN	250	MEL DE ABELHA EM POTES DE 1 KG	38,53	1.965,03



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

260	1	250,00	UN	20262	MILHO VERDE CONGELADO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	7,99	1.997,50
261	1	530,00	UN	252	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	3,83	2.029,90
262	1	170,00	PCT	253	MINGAU DE ARROZ PRE-COZIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS EM PACOTES DE NO MINIMO 230 GRAMAS	7,25	1.232,50
263	1	10,00	PCT	5657	MINGAU DE AVEIA, CEREAL A BASE DE AVEIA, PRE COZIDO, PARA A ALIMENTACAO INFANTIL, EM PACOTE DE 230 GR	7,25	72,50
264	1	170,00	PCT	5658	MINGAU DE MILHO, PRE COZIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA A ALIMENTACAO INFANTIL, PACOTE COM 230 GR	7,25	1.232,50
265	1	50,00	UN	254	MOLHO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 500 ML	8,32	416,00
266	1	92,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.	5,07	466,44
267	1	52,00	UN	257	ÓLEO DE GIRASSOL EM EMBALAGEM PET DE 900ML	16,00	832,00
268	1	6.950,00	UN	11109	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PET COM NO MINIMO 900ML	10,00	69.500,00
269	1	134,00	PCT	260	OREGANO CONSTITUIDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NAO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 10 GR.	2,60	348,40
270	1	170,00	UN	19298	PACOCA ROLHA COM COBERTURA, EMBALADA SEPARADAMENTE, POTE COM 50 UNIDADES.	19,87	3.377,90
271	1	250,00	UN	19299	PAPAI NOEL DE CHOCOLATE EMBALADO EM PAPEL LAMINADO POTES COM 20 UNIDADES DE 20 GR. CADA.	14,18	3.545,00
272	1	108,00	VD	265	PEPINO EM CONSERVA DE VINAGRE, AGUA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS.	8,90	961,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EMBALADO EM VIDRO COM NO MINIMO 300 GR, TAMPA COM AUSENCIA DE FERRUGEM.		
273	1	120,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	13,16	1.579,20
274	1	70,00	PCT	267	PIMENTA DO REINO MOIDA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 35 GR.	5,20	364,00
275	1	414,00	PCT	268	PIPOCA DE MILHO, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES DE 500 GR.	4,90	2.028,60
276	1	220,00	PCT	270	PIRULITO COM RECHEIO, MASTIGAVEL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	14,09	3.099,80
277	1	3.520,00	UN	5287	PIRULITO MEDIO, ENROLADO, EM CIRCULOS COLORIDOS, IGUAL AO DO PERSONAGEM CHAVES, COMPOSTO DE ACUCAR, GLIGOSE E CORANTES, PESO APROXIMADO DE 50G, EMBALADO COM PLASTICO TRANSPARENTE	4,19	14.748,80
278	1	110,00	CX	9191	PO PARA GELATINA COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES EM CAIXAS COM NO MINIMO 30 GR.	1,73	190,30
279	1	110,00	PCT	273	PO PARA GELATINA, COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VÁRIOS SABORES, PCT DE 1 KG.	11,50	1.265,00
280	1	60,00	UN	9004	PO PARA MARIA MOLE, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, VARIOS SABORES	3,56	213,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

281	1	60,00	CX	9192	PO PARA PUDIM, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES, EM CAIXAS COM NO MINIMO 50 GR.	3,56	213,60
282	1	1.572,00	PCT	277	POLVILHO, FECULA DE MANDIOCA, AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500 GR.	7,99	12.560,28
283	1	2.512,00	PCT	21133	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO LEITOSO DE 500 GRAMAS. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTO DE BOLORES, SUBSTANCIAIS NOCIVAS, SABOR E ODORES ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVE CONTER ESPECIFICACOES DO PRODUTO, INFORMACOES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES COM DATA DE FABRICACAO	6,74	16.930,88
284	1	338,00	PCT	279	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO RALADO, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,76	1.946,88
285	1	250,00	UN	9185	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E, AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS	8,00	2.000,00
286	1	250,00	UN	9186	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E, AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS	8,99	2.247,50
287	1	250,00	UN	9187	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, ACIDO CITRICO E	7,00	1.750,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CITRATO DE SODIO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS		
288	1	250,00	UN	9188	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS	9,15	2.287,50
289	1	250,00	UN	9189	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO IV, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS	8,70	2.175,00
290	1	220,00	UN	9190	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO IV, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS	6,75	1.485,00
291	1	203,00	UN	21193	REQUEIJAO CREMOSO (CATUPIRY), EMBALAGEM COM MINIMO 180 GRAMAS	8,32	1.688,96
292	1	207,00	PCT	280	SAGU, TIPO PEROLA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS	6,72	1.391,04
293	1	2.249,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	2,50	5.622,50
294	1	140,00	UN	21194	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM MIMIMO 200 GRAMAS, LIMPA, NAO ESTUFADA	5,05	707,00
295	1	125,00	CX	284	SORVETE SECO, COM 50 UNIDADES.	32,51	4.063,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

296	1	9.790,00	UN	285	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	7,97	78.026,30
297	1	110,00	PCT	286	SUCO DE FRUTAS, VITAMINADO, DIVERSOS SABORES, ADOCADO EM PACOTES COM 1 KG	9,77	1.074,70
298	1	1.000,00	LT	8687	SUCO PRONTO DE FRUTAS, INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO, ACUCAR, ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL, SEM GLUTEN, SEM ADICAO DE CONSERVADORES, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	6,14	6.140,00
299	1	170,00	CX	287	SUSPIRO DOCE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	29,54	5.021,80
300	1	110,00	UN	3906	SUSPIRO TRADICIONAL, FEITO DE MERENGUE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	6,50	715,00
301	1	170,00	CX	288	TETA DE NEGA EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	29,54	5.021,80
302	1	160,00	CX	289	TORRONE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	63,50	10.160,00
303	1	80,00	PCT	290	TRIGO PARA QUIBE, COM GRÃOS LIMPOS, PROCESSADOS E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM PACOTES COM 500 GRAMAS	6,51	520,80
304	1	210,00	KG	9010	UVA PASSAS, SEM CAROCO, NATURAL	13,10	2.751,00
305	1	226,00	FRA	291	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	3,19	720,94
306	1	1.932,00	FRA	292	VINAGRE DE MACA EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	4,09	7.901,88
307	1	242,00	FRA	293	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	5,90	1.427,80
308	1	1.546,00	LT	13024	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO NA CONCENTRACAO MINIMA DE 2% P/P E MAXIMA DE 2,5% P/P, PARA USO NA DESINFECACAO DE ALIMENTOS, SEM ADICAO DE CORANTES, FRAGRANCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBALAGEM DE 1000ML EM PLASTICO OPACO, RIGIDO, DE DIFICIL RUPTURA, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO	3,25	5.024,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO PARA USO EM ALIMENTOS, PRECAUCÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
309	1	50,00	KG	119	SEBO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 2 KG	25,00	1.250,00

LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
310	1	130,00	LAT	22253	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 À 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 8% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 46 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 274 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	66,65	8.664,50
311	1	130,00	LAT	22254	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 12% PROTEÍNA, 47 % CARBOIDRATOS E 40 GORDURAS: OSMOLALIDADE DE 294 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	61,97	8.056,10

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
312	1	1.160,00	PCT	22255	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO PENNE/PARAFUSO: SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, OU OUTRAS FARINHAS PERMITIDAS, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - ANVISA/MS E RES. 263/05 - ANVISA.	8,45	9.802,00
313	1	30,00	KG	22256	PÃO SEM GLÚTEN, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10,34	310,20
314	1	375,00	PCT	22257	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. SEM GLÚTEN. PACOTE MÍNIMO DE 80G. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	7,50	2.812,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
315	1	2.250,00	PCT	23036	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR	34,13	76.792,50

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
316	1	6.750,00	PCT	23135	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA,	34,13	230.377,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
--	--	--	--	--	---	--	--

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
317	1	800,00	PCT	23052	GELADINHO, SABORES DIVERSOS, PACOTE COTENDO 40 UNIDADES DE 55 ML CADA	11,15	8.920,00
318	1	7.000,00	UN	23053	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, EM EMBALAGEM DE 300 ML	5,75	40.250,00
319	1	400,00	UN	23081	CHOCOLATE EM BARRA 70% CACAU, COM NO MÍNIMO 90 GR	10,78	4.312,00
320	1	600,00	UN	23082	CHIMICHURRI, MISTURA DE ERVAS AROMÁTICAS, SECAS, LIMPAS E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES 250 GR	16,67	10.002,00
321	1	700,00	UN	23083	CEBOLA, ALHO E SALSA OU CEBOLINHA DESIDRATADAS, SECAS E LIMPAS E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 40 GR	6,00	4.200,00
322	1	500,00	UN	23084	CHIA EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 1 KG	22,00	11.000,00
323	1	400,00	UN	23085	LINHAÇA DOURADA OU MARROM, EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 1 KG	25,00	10.000,00
324	1	600,00	UN	23086	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PRODUZIDO COM LEITE PALCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 160 GR.	5,49	3.294,00
325	1	400,00	UN	23087	FARINHA DE ARROZ, INTEGRAL, SEM GLUTÉN, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1KG.	8,47	3.388,00
326	1	500,00	UN	23088	RICOTA FRESCA, COM ASPECTO DE MASSA MOLE, MAS COMPACTA, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 200 GR.	17,76	8.880,00
327	1	500,00	UN	23089	FLOCOS DE QUINOA, SECA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 500 GR.	31,19	15.595,00
328	1	700,00	UN	23090	NOZES, DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA,	23,88	16.716,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 GR.		
329	1	700,00	UN	23091	CASTANHA DO PARÁ, 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 GR.	16,00	11.200,00
330	1	400,00	KG	23093	BERINJELA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES. KG	9,19	3.676,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						7.636.487,09	

(Sete milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

(*Requisição de Necessidades nº 36/2023 do LC).

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros se faz necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município, garantindo que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade a população em geral.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios atenderá todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, principalmente a Divisão de Merenda Escolar, que distribui os produtos para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, também a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. A aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará o preparo do cardápio da alimentação escolar, alimentação para programas de assistência social e atender a demanda da Administração Municipal.

3.2. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base na solicitação das Secretarias da Administração Municipal e verificado/analísado a quantidade utilizada no processo licitatório do ano de 2022.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado para a presente contratação é de **R\$ 7.636.487,09 (sete milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente de empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha de média/mediana.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregadas contratos/atas de registro de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

5. Dos critérios:

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação com Cota para ME/EPP Sediadas Em Âmbito Regional:

6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional, lotes com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº147/2014, nos seguintes termos:

6.1.1. **Lotes 09, 24, 30, 32, 34, 36, 60, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 90, 93, 102,111, 120, 133, 141,156, 158, 202, 216 e 315**, destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, Sediadas em âmbito Regional, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

6.1.2. **Lotes 10, 25, 31, 33, 35, 37, 61, 68, 70, 72, 74, 79, 83, 91, 94, 103, 112, 121, 134, 142,157, 159, 203, 217 e 316**, destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive ao que se enquadram na condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

6.1.3. **Lotes 310 e 311** para Ampla Concorrência.

6.1.4. Os demais lotes são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI sediadas em âmbito regional.

6.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, conseqüentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

6.4. Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência e da Cota Reservada para ME, MEI ou EPP, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese do mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os lotes (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos lotes, no prazo e forma estabelecidos neste processo.

8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.2. A Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos, sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução.
- 8.3. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas neste processo e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.4. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do lote solicitado.
- 8.5. Entregar o objeto solicitado nos locais, quantidades e prazos especificados pela Contratante através da Autorização de Compras e Nota de Empenho.
- 8.6. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo a Detentora reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, todo objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou ainda má qualidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme art. 69 da Lei 8.666/93.
- 8.7. Comunicar imediatamente e por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 8.8. Certificar-se preliminarmente de todas as condições exigidas, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto deste.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

8.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei 8.666/93.

8.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.15. As notificações referidas neste lote, deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao Gestor e/ou Fiscal da ata.

8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Lotes:

9.1. Todos os alimentos das CATEGORIAS HORTIFRUTIGRANJEIRA, deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras, embaladas de maneira adequada (limpa, resistentes, com ausência de sujidades), maturação adequada para o consumo.

9.2. Os produtos de CATEGORIA ORIGEM ANIMAL, deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, todos os alimentos deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras.

9.3. Os produtos da categoria de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.

9.4. Os produtos da categoria de PRODUTOS LÁCTEOS deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de até 20 (cinco) dias a partir da data de entrega.

9.5. Os DEMAIS PRODUTOS DIVERSOS sujeitos a prazo de validade só serão aceitos antes de decorridos 1/3 (um terço) do prazo de validade estipulado.

9.6. Visando a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias no transporte de alimentos, a DETENTORA deverá cumprir todas as exigências contidas na Resolução SESA nº 465/2013.

Observações:

Maçã Fuji e Gala:

- Outras qualidades de Maçã (Fuji e Gala) foram solicitadas para atender a Alimentação Escolar nos períodos em que a Maçã Nacional, de menor preço e qualidade, na entressafra, permanece armazenada em câmara fria, alterando assim, seu padrão de qualidade, deixando a fruta com polpa escura, não característica, com partes pútridas, não permitindo seu consumo, havendo, nesse caso, perda e desperdício do alimento.

Maçã Argentina:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Solicitada para atender, somente, os Berçários dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), por ser qualidade indicada para a utilização em papas de frutas, onde a fruta necessita de polpa macia para ser raspada adequadamente.

Carne Bovina Moída, de 1ª qualidade:

- Solicitada para atender, somente, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), por apresentar menor quantidade de gordura, promovendo melhor qualidade nutricional na introdução da alimentação infantil.

Carne Bovina, tipo Filé Americano:

- Solicitada para atender a Alimentação Escolar para a elaboração de “Picadinhos de Carne”, caso o lote “Carne Bovina/Paleta Sem Osso”, não seja fornecido de acordo com as especificações exigidas, resultando em perda e desperdício do alimento.

logurte de soja e Leite semidesnatado:

- Solicitados para atender os alunos que necessitam de dieta para redução/controle de colesterol e triglicerídeos, conforme atestados médicos recebidos.

Hortifrutigranjeiros:

- Todos os alimentos de origem hortifrutigranjeira (do lote 01 ao 57) deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras, embaladas de maneira adequada (limpa, resistentes, com ausência de sujidades), maturação adequada para o consumo.

10. Das Condições e dos Locais de Entrega do Objeto:

10.1. Para os lotes de cota principal (ampla concorrência) e cota reservada para ME/EPP, independentemente do valor registrado, será dada prioridade a aquisição do fornecedor da cota reservada para ME/EPP. Após o término do saldo da cota reservada, será efetuado as aquisições da cota principal (ampla concorrência).

10.2. Os produtos deverão ser entregues somente mediante Nota de Empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las em sua totalidade.

10.3. Os produtos, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada lote se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.4. Os produtos, deverão ser entregues conforme descrição do lote ganho, nos locais mencionados no quadro a seguir, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado, correndo por conta do licitante vencedor as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

10.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal São Cristóvão Antiga (extensão do CMEI Dona Emma Boing Hort)	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
3ª Companhia da Polícia Militar de Coronel Vivida	Rua Marta Berger, nº36 - Bairro Bela Vista
Agência do Trabalhador	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade Caçador
UBS Rio Quietó	Localidade Rio Quietó
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade Abundância
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde PSF Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
APAE	Rua XV de novembro, 570
Educação de Jovens e Adultos - Eja	Rua XV de Novembro, 570
Centro De Convivência Do Idoso	Rua Santa Catarina, ao lado do Fórum de Justiça, próximo ao Supermercado Superpão

10.6. Para as escolas do interior (Abundância, Vista Alegre e Santa Lúcia), os produtos deverão ser entregues 01 (uma) vez por semana sendo nas segundas-feiras e deverão ser



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

entregues nos locais referenciados acima. Já para as escolas do perímetro urbano do município, as entregas serão efetuadas 02 (duas) vezes por semana, sendo nas Segundas e Quartas-Feiras, (podendo haver alterações nas semanas com feriado), nos endereços acima mencionados, sendo que o Departamento de Educação passará cronograma de entrega dos produtos, para as proponentes vencedoras, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias. Sendo que os lotes deverão ser entregues nas devidas datas da Autorização de Compras, até as 09:00 horas, (**IMPRETERIVELMENTE**), conforme relação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

10.7. Os produtos perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixa de isopor para garantir a conservação e integridade dos mesmos, de acordo com a determinação do fabricante.

10.8. No momento da entrega, nos locais relacionados à pessoa responsável deverá usar avental ou camiseta de cor clara, com identificação, touca, sem adornos nas mãos, pulso, pescoço e orelha, sem maquiagem e esmalte nas unhas (conforme exigências da Vigilância Sanitária).

10.9. Para os demais departamentos e secretarias, o prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O período de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. Das condições de Recebimento do Objeto:

12.1. As formas de apresentação dos produtos, seus registros, bem como as informações mínimas obrigatórias nos rótulos e embalagens deverão obedecer a legislação pertinente da ANVISA, MAPA e outros órgãos correspondentes.

12.2. A Detentora deverá apresentar para aprovação no Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Contratante reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

12.3. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.4. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos lotes do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

12.5. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do lote. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do Município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.6. O Contratante reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente processo, ou que seja considerado inadequado.

12.7. Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste.

12.8. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13. Da forma de Pagamento:

13.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto contratado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, atestada pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

13.2. A nota fiscal deverá conter discriminação resumida do lote fornecido, total para produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

13.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.4. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. 13.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme Princípio do Planejamento e indicação contábil em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

15. Da Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Administração indica como gestor da Ata Registro de Preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552 de 26/02/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

16.3. A Administração indica como gestora da Ata Registro de Preços a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479 de 05/01/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

16.4. A Administração indica como gestor da Ata Registro de Preços o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471 de 04/01/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

16.5. A Administração indica como gestor da Ata Registro de Preços o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480 de 06/01/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

16.6. A Administração indica como gestora da Ata Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800 de 03/01/2022, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

16.7. A Administração indica como gestor da Ata Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 de 08/01/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

16.8. A Administração indica como gestor da Ata Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 de 10/03/2021, para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

16.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

16.9.1. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Simone T. Sozo, matrícula nº 700-5.

16.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sidnei Ghisolfi, matrícula nº 562-2.

16.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679 de 02/07/2021.

16.9.4. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

16.9.4. Da Secretaria de Saúde, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 12.791.

16.9.5. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682. de 02/07/2021.

16.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 15059.

16.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Assioli Jacseli dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Jaiana Kevilin Gubert
Secretaria de Saúde
Fiscal

Sidnei Ghisolfi
Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

Simone Terezinha Sozo
Secretaria de Administração
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
E Indústria
Fiscal

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Secretaria de Saúde (UPA)
Fiscal

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2023.

De acordo e ciente dos lotes do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 11/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. **(CASO SE ENQUADRE)**

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 11/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 11/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	811,00	KG	32	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
2	1	3.360,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
3	1	247,00	KG	21243	ABOBORA CABOTIA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES.			
4	1	1.562,00	KG	35	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES			
5	1	1.098,00	UN	36	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.			
6	1	11.910,00	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.			
7	1	466,00	KG	38	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.			
8	1	518,00	MÇO	40	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.			
9	1	7.901,00	KG	41	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.			
10	1	23.705,00	KG	18483	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME (AMPLA CONCORRENCIA)			
11	1	1.110,00	KG	85	BANANA MACA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.			
12	1	3.100,00	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.			
13	1	5.970,00	KG	43	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.			
14	1	970,00	KG	44	BATATA SALSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.			
15	1	3.355,00	KG	46	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE.			
16	1	3.826,00	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS			
17	1	3.960,00	KG	48	CAQUI CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.			
18	1	5.880,00	KG	49	CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.			
19	1	3.647,00	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.			
20	1	2.110,00	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.			
21	1	2.690,00	KG	52	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.			
22	1	1.600,00	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS			
23	1	3.250,00	UN	55	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24	1	9.163,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.			
25	1	27.490,00	KG	22363	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. (AMPLA CONCORRENCIA)			
26	1	2.485,00	KG	9105	LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA			
27	1	555,00	KG	88	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
28	1	265,00	KG	58	LIMAO GALEGO, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
29	1	2.570,00	PCT	20221	MACA ARGENTINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PESO MAXIMO DE 1,5 KG/EMBALAGEM			
30	1	5.253,00	KG	20223	MACA FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS			
31	1	15.759,00	KG	21215	MACA FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS (AMPLA CONCORRENCIA)			
32	1	4.277,00	KG	20222	MACA GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS			
33	1	12.833,00	KG	22364	MACA GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS (AMPLA CONCORRENCIA)			
34	1	6.885,00	KG	59	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.			
35	1	20.655,00	KG	18484	MACA NACIONAL, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, (AMPLA CONCORRENCIA)			
36	1	2.167,00	KG	61	MAMAO COM GRAU DE MATURACAO DE APROXIMADAMENTE 70 A 80%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.			
37	1	6.503,00	KG	23128	MAMAO COM GRAU DE MATURACAO DE APROXIMADAMENTE 70 A 80%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
38	1	2.715,00	UN	13016	MAMAO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURO, IN NATURA, APRESENTANDO CASCA INTACTA, LISA E COM CONSISTENCIA FIRME, COM UM PONTO DE MATURACAO QUE PERMITA A MANIPULACAO, SENDO LIVRE DE RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIAS DE SUJILIDADES, PARASITAS E FUNGOS			
39	1	5.963,00	KG	20224	MAMAO, TIPO FORMOSA ESPECIAL, COM CASCA INTEGRA, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E/OU PEGAJOSA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS			
40	1	4.360,00	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
41	1	3.850,00	KG	63	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, PARASITAS E LARVAS			
42	1	85,00	KG	64	MARACUJA AZEDO, IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS.			
43	1	7.236,00	KG	65	MELANCIA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
44	1	2.726,00	KG	66	MELAO AMARELO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
45	1	1.696,00	KG	68	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

46	1	4.230,00	KG	87	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.			
47	1	154,00	KG	69	NOZES, SEM CASCA			
48	1	500,00	KG	73	PEPINO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
49	1	1.226,00	KG	86	PERA NACIONAL DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.			
50	1	6.566,00	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.			
51	1	56,00	KG	21195	PIMENTAO DOCE AMARELO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES			
52	1	56,00	KG	21196	PIMENTAO DOCE VERMELHO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES			
53	1	56,00	KG	21197	PIMENTAO DOCE VERDE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES			
54	1	7.596,00	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.			
55	1	190,00	MÇO	76	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.			
56	1	4.302,00	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.			
57	1	146,00	MÇO	78	RUCULA IN NATURA, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.			
58	1	3.030,00	KG	80	TANGERINA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.			
59	1	7.220,00	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

60	1	3.157,00	KG	82	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.			
61	1	9.473,00	KG	23129	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME. (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
62	1	6.300,00	KG	20225	TOMATE, TIPO LONGA VIDA, EXTRA TIPO AA, CASCA LISA E FIRME, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, COLORACAO PROPRIA E UNIFORME, POLPA INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS			
63	1	1.870,00	KG	83	UVA COLONIAL COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.			
64	1	810,00	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.			
65	1	95,00	KG	89	BACON DEFUMADO, CARNE SUINA COM GORDURA, CONGELADO, O A 4°C, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
66	1	490,00	KG	90	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG			
67	1	838,00	PCT	20228	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR			
68	1	2.517,00	PCT	23130	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR. (AMPLA CONCORRÊNCIA) .			
69	1	3.600,00	KG	19072	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MAXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VACUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PESO MAXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR			
70	1	10.800,00	KG	20360	CARNE BOVINA MOIDA, DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MAXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VACUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRENCIA)			
71	1	2.295,00	PCT	20229	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR			
72	1	6.885,00	PCT	21216	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)			
73	1	3.225,00	KG	21132	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR			
74	1	9.675,00	KG	21217	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)			
75	1	180,00	KG	93	CARNE BOVINA PARA BIFE, TIPO POSTA, RESFRIADA, OS CORTES DESTA CARNE DEVERAO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NAO ENDURECAM. ODOR E COR CARACTERISTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.			
76	1	90,00	KG	99	CARNE BOVINA TIPO FIGADO, CORTADA EM BIFES, RESFRIADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.			
77	1	600,00	KG	92	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA PARA ASSAR RESFRIADA OU CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
78	1	3.203,00	PCT	20230	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATE 4 KG, COM ESPESSURA MAXIMA DE 5 CM, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 4 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR			
79	1	9.612,00	KG	22365	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATE 4 KG, COM ESPESSURA MAXIMA DE 5 CM, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 4 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)			
80	1	2.300,00	KG	13019	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

81	1	224,00	KG	98	CARNE DE FRANGO, MOIDA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE			
82	1	3.209,00	KG	19073	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR			
83	1	9.628,00	KG	20362	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRENCIA)			
84	1	2.755,00	KG	13020	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
85	1	370,00	KG	95	CARNE DE GADO, TIPO FILE ACER, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
86	1	740,00	KG	104	CARNE SUINA TIPO COSTELA, EM TIRAS, RESFRIADA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO.			
87	1	790,00	KG	105	CARNE SUINA TIPO PALETA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
88	1	670,00	KG	106	CARNE SUINA TIPO PERNIL SUINO TRASEIRO, SEM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
89	1	300,00	KG	103	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PICADO EM BISTECAS, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
90	1	1.061,00	KG	123	FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO.			
91	1	3.184,00	KG	22366	FILE DE TILAPIA, RESFRIADO OU CONGELADO (AMPLA CONCORRENCIA)			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

92	1	250,00	UN	21187	HAMBURGUER, 100% DE CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO E RESISTENTE, PESO UNITARIO DE APROXIMADAMENTE 56 GRAMAS			
93	1	12.037,00	LT	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO			
94	1	36.113,00	LT	18486	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO, (AMPLA CONCORRENCIA)			
95	1	40,00	KG	124	LINGUICA DEFUMADA			
96	1	496,00	KG	109	LINGUICA FRESCA DE CARNE DE FRANGO, PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORCOES ADEQUADAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.			
97	1	746,00	KG	110	LINGUICINHA DE PORCO CONSTITUIDO POR CARNE E GORDURAS RIJAS, ISENTAS DE COURATO, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE			
98	1	50,00	UN	111	MORTADELA SUINA, SEM CUBOS DE GORDURA, EMBALADA EM PECAS DE 400GR.			
99	1	7.465,00	duz	70	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.			
100	1	1.470,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.			
101	1	2.157,00	KG	113	PRESUNTO COZIDO FATIADO COM 100% DE CARNE SUINA, SEM CAPA DE GORDURA.			
102	1	988,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.			
103	1	2.965,00	KG	22367	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. (AMPLA CONCORRENCIA)			
104	1	60,00	KG	122	QUEIJO TIPO PRATO, FATIADO.			
105	1	67,00	KG	116	SALAME TIPO CALABRESA, DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORCOES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA.			
106	1	112,00	KG	117	SALAME TIPO COLONIAL.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

107	1	560,00	KG	118	SALSICHA SUINA, TIPO VIENA, RESFRIADA.			
108	1	50,00	LAT	129	SARDINHA COMPOSTA POR: SARDINHA, AGUA DE CONSTITUICAO (AO PROPRIO SUCO), OLEO COMESTIVEL E SAL, EMBALAGEM COM 125 GR.			
109	1	200,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS			
110	1	3.748,00	KG	20232	PAO DE LEITE, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA			
111	1	3.322,00	KG	20231	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA			
112	1	9.966,00	KG	22368	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA (AMPLA CONCORRENCIA)			
113	1	72,00	LAT	132	ABACAXI EM CALDA, APRESENTACAO CORTE EM RODELAS, EMBALADO EM LATA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM NAO VIOLADA. PESO APROXIMADO 400G.			
114	1	177,00	UN	17704	ACHOCOLATADO EM PO DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCAR, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
115	1	67,00	UN	19288	ACHOCOLATADO EM PO DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCAR, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, ACONDICIONADO EM POTE DE PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 130 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
116	1	606,00	UN	23094	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, RICO EM VITAMINAS, COM ACTIGEM E FONTE DE CALCIO E FERRO EM EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR.			
117	1	615,00	UN	20289	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, VITAMINADO, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA E ESTABILIZANTE, EMBALAGEM DE NO MINIMO 700 GRAMAS			
118	1	39,00	UN	17703	ACHOCOLATADO EM PO SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE E PROTEINA DE LEITE, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESISTENTE, COM NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
119	1	550,00	PCT	135	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 2 KG			
120	1	1.173,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG			
121	1	3.521,00	PCT	23131	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
122	1	120,00	PCT	137	ACUCAR DE BAUNILHA EM PACOTES DE 500 GRAMAS			
123	1	35,00	PCT	138	ACUCAR MASCAVO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 500 GR.			
124	1	50,00	PCT	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG			
125	1	125,00	KG	9009	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG			
126	1	142,00	UN	13023	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, A BASE DE STEVIA, PARA DIETA COM RESTRICAO DE ACUCARES, EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 80 ML			
127	1	132,00	KG	9011	AMEIXA PRETA SEM CAROCO			
128	1	134,00	PCT	139	AMENDOIM DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
129	1	572,00	UN	23095	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.			
130	1	200,00	UN	23096	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 500 GR.			
131	1	1.165,00	PCT	142	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E ATOXICA, NAO VIOLADA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 01 KG.			
132	1	60,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.			
133	1	1.112,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG			
134	1	3.339,00	PCT	23132	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
135	1	112,00	PCT	145	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APOS LIMPEZA E CLASSIFICACAO, EMBALAGEM DE 500 GR.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

136	1	540,00	PCT	15791	BALAS MASTIGAVEIS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS COM NO MINIMO 600 GRAMAS			
137	1	530,00	PCT	15792	BALAS SORTIDAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM NO MINIMO 600 GRAMAS			
138	1	3.500,00	UN	21188	BARRA A BASE DE CEREAIS COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS			
139	1	50,00	PCT	149	BATATA PALHA INTEGRAL E CROCANTE, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DE 500 GR.			
140	1	7.850,00	UN	5289	BEBIDA LACTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM CAIXINHAS CONTENDO 200 ML.			
141	1	3.655,00	UN	20290	BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQUIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS			
142	1	10.965,00	UN	23133	BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQ. UIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
143	1	200,00	PCT	151	BICARBONATO DE AMONIO (SALAMONIAICO) EM PACOTES DE 100 GR.			
144	1	252,00	PCT	152	BICARBONATO DE SODIO EM PACOTES DE 100 GRAMAS			
145	1	900,00	PCT	17700	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
146	1	200,00	UN	19289	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 400 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
147	1	3.500,00	UN	20255	BISCOITO RECHEADO, SABORES DE CHOCOLATE OU MORANGO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 125 GRAMAS			
148	1	878,00	PCT	17699	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
149	1	844,00	UN	19293	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 400 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
150	1	236,00	PCT	154	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, EMBALAGEM DE 180 GR			
151	1	3.500,00	UN	20254	BISCOITO WAFER RECHEADO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 110 GRAMAS, DIVERSOS SABORES, APRESENTACAO RETANGULAR			
152	1	450,00	PCT	155	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE 370 GR . SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
153	1	832,00	PCT	156	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MINIMO 370 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
154	1	360,00	PCT	157	BISCOITO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 370 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
155	1	832,00	UN	19294	BISCOITO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
156	1	2.928,00	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
157	1	8.785,00	PCT	19329	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRENCIA)			
158	1	2.949,00	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
159	1	8.850,00	PCT	19330	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRENCIA)			
160	1	420,00	PCT	21189	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (DIVERSOS SABORES), A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL E SAL. EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 GRAMAS			
161	1	280,00	PCT	164	BOLACHA DOCE, SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE 370 GR SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS.			
162	1	2.462,00	PCT	165	BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MINIMO 370 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.			
163	1	215,00	PCT	166	BOLINHAS DE CHOCOLATE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM PAPEL LAMINADO, PCTS COM 100 UNIDADES.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

164	1	330,00	PCT	167	BOMBOM VARIOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 KG.			
165	1	1.020,00	CX	20264	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 170 GRAMAS.			
166	1	1.020,00	CX	21190	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 250 GRAMAS			
167	1	719,00	UN	23097	CACAU EM PO SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM MINIMA DE 200 GRAMAS			
168	1	250,00	LAT	169	CAFE SOLUVEL, EM PO EM LATA DE 200 GRAMAS			
169	1	1.862,00	VD	170	CAFE SOLUVEL, GRANULADO, TIPO EXPORTACAO EM VIDROS COM 200 GRAMAS			
170	1	1.920,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSAO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.			
171	1	242,00	CX	172	CALDO DE GALINHA, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, EM TABLETES, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CADA.			
172	1	136,00	CX	20256	CALDO DIVERSOS SABORES EM TABLETES, COM 06 UNIDADES.			
173	1	282,00	PCT	174	CANELA EM PEDACOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS.			
174	1	234,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS			
175	1	1.252,00	PCT	176	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE: EMBALAGEM DE 500G			
176	1	1.403,00	PCT	294	CANJQUINHA (QUIRERA), SUBPRODUTO DO GRAO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EM PACOTES DE 500 GR.			
177	1	280,00	CX	177	CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS, ACUCARADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL, (DUPLA PROTECAO) EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			
178	1	550,00	PCT	179	CHA DE CAMOMILA EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS			
179	1	420,00	PCT	180	CHA DE ENDRO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS			
180	1	1.112,00	PCT	295	CHA DE ERVA DOCE PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS			
181	1	2.151,00	CX	181	CHA DIVERSOS SABORES EM CAIXAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS CADA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

182	1	30,00	PCT	182	CHA MATE TOSTADO A GRANEL, RENDE ATE 12 LITROS, SABOR NATURA EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS			
183	1	2.195,00	CX	183	CHA MATE, EM CAIXAS DE 40 GR, 25 SAQUINHOS CADA.			
184	1	892,00	PCT	13015	CHA PARA INFUSAO, SABOR CIDREIRA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO			
185	1	580,00	PCT	13014	CHA PARA INFUSAO, SABOR HORTELA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO			
186	1	65,00	BAR	9180	CHOCOLATE AO LEITE, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG			
187	1	110,00	UN	20259	CHOCOLATE AO LEITE, BARRA COM NO MINIMO 90 GR.			
188	1	25,00	BAR	9181	CHOCOLATE BRANCO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG			
189	1	205,00	PCT	188	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 50 GR			
190	1	25,00	BAR	9182	CHOCOLATE MEIO AMARGO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG			
191	1	120,00	UN	20260	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA COM NO MINIMO 90 GR.			
192	1	200,00	CX	20257	COADOR Nº 102 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA			
193	1	324,00	CX	20258	COADOR Nº 103 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA			
194	1	614,00	PCT	192	COCO RALADO PURO, UMIDO E ADOCADO, EM PACOTES COM 100 GRAMAS			
195	1	280,00	PCT	193	COLORAU, CONDIMENTO EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 500 GR.			
196	1	3.620,00	PCT	194	COLORAU, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONDIMENTO EM PO, 100 GR			
197	1	200,00	PCT	195	CRAVO DA INDIA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EM EMBALAGEM DE 10 GR.			
198	1	110,00	PCT	196	CRAVO DA INDIA, EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EMBALAGEM DE NO MINIMO 10 GR.			
199	1	210,00	UN	112	CREME DE LEITE TIPO NATA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS			
200	1	600,00	UN	197	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GR., LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

201	1	105,00	UN	198	CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 ML, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.			
202	1	3.231,00	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA			
203	1	9.696,00	KG	22369	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA (AMPLA CONCORRENCIA)			
204	1	1.045,00	UN	200	DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.			
205	1	174,00	UN	21191	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE COM MINIMO 900 GRAMAS			
206	1	786,00	UN	202	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GR, LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.			
207	1	123,00	VD	203	ESSENCIA DE BAUNILHA, LIQUIDA PARA FINS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM COM 30 ML.			
208	1	80,00	LAT	204	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM LATA, COM TAMPA A VACUO, PESO MINIMO DE 340 GRAMAS, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.			
209	1	451,00	PCT	21192	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 850 GRAMAS			
210	1	2.344,00	PCT	206	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.			
211	1	40,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 KG.			
212	1	160,00	PCT	209	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA OU AMARELA, DE MANDIOCA SADIA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG.			
213	1	2.216,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.			
214	1	50,00	PCT	211	FARINHA DE ROSCA EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS.			
215	1	80,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.			
216	1	1.089,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.			
217	1	3.270,00	PCT	23134	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
218	1	50,00	PCT	214	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

219	1	30,00	PCT	215	FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 KG.			
220	1	115,00	LAT	216	FARINHA LACTEA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AVEIA, EMBALAGEM COM 230 GR.			
221	1	143,00	KG	217	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.			
222	1	5.885,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.			
223	1	50,00	PCT	219	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, CONGELADO, PESO LIQUIDO 500 GR.			
224	1	285,00	UN	9008	FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTANEO (GRANULADO), EMBALAGEM DE 125 GRAMAS			
225	1	2.984,00	LAT	220	FERMENTO EM PO QUIMICO EM LATAS COM 250 GR.			
226	1	40,00	PCT	221	FLOCOS DE CEREAIS COM TRIGO, AVEIA E CEVADA EM PACOTES DE 240 GR.			
227	1	166,00	PCT	166	BOLINHAS DE CHOCOLATE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM PAPEL LAMINADO, PCTS COM 100 UNIDADES.			
228	1	211,00	UN	9005	GELATINA EM PO, INCOLOR, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 24 GRAMAS			
229	1	35,00	UN	13022	GELEIA DE FRUTAS DIET, DIVERSOS SABORES, PARA DIETA COM RESTRICAO DE ACUCARES, EMBALAGEM DE VIDRO, COM TAMPA DE METAL, FECHADO A VACUO OU POTE PLASTICO RESISTENTE COM NO MINIMO 200GR			
230	1	75,00	UN	9007	GERGELIM BRANCO, NATURAL, COM CASCA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS			
231	1	79,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			
232	1	110,00	CX	224	GOMA DE MASCAR, SABORES DIVERSOS, COM FIGURINHA, CAIXAS COM 100 UNIDADES.			
233	1	110,00	CX	225	GOMA TIPO AMERICANA DE 30X40GR SORTIDA COM 30 UNIDADES.			
234	1	10,00	UN	227	GROSELHA, EM EMBALAGEM DE 900 ML.			
235	1	7.650,00	UN	21131	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDA COM LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, VARIOS SABORES, EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS			
236	1	890,00	BJA	229	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EM BANDEJAS DE 540 GR, COM 6 UNIDADES CADA.			
237	1	530,00	UN	20226	IOGURTE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFINHA PLASTICA OU COPO PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
238	1	790,00	UN	17702	IOGURTE DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCARES, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, DIVERSOS SABORES,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
239	1	790,00	UN	17701	IOGURTE SEM LACTOSE, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
240	1	1.122,00	UN	23098	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM TETRA PACK DE NO MINIMO 395 GRAMAS.			
241	1	348,00	VD	233	LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 200 ML.			
242	1	598,00	LT	11469	LEITE DE SOJA, ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, COM ADICAO DE VITAMINAS A, COMPLEXO B, C, D, E, ACIDO FOLICO, CALCIO E ZINCO, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO			
243	1	2.050,00	PCT	13021	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE E APTO PARA ALIMENTACAO HUMANA, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, ATOXICO, OPACO E METALIZADO, PACOTE COM 400GR			
244	1	1.470,00	LT	9104	LEITE SEM LACTOSE, OU LACTOSE ZERO (PARA DIETA COM RESTRICAO DE LACTOSE) EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO			
245	1	70,00	LT	20227	LEITE SEMI DESNATADO, TIPO LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
246	1	4.410,00	LT	11234	LEITE UHT INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO			
247	1	184,00	PCT	235	LENTILHA EM GRAO, TIPO GRAUDA, PACOTES COM 500 GRS.			
248	1	3.770,00	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.			
249	1	1.280,00	PCT	237	MACARRAO COM OVOS TIPO SPAGUETI MEDIO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.			
250	1	300,00	PCT	238	MACARRAO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.			
251	1	316,00	PCT	239	MACARRAO COM OVOS, TIPO TALHARIM, SECO, VITAMINADO, COM COZIMENTO RAPIDO (6 A 8 MINUTOS), ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 400 GR.			
252	1	800,00	PCT	242	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

253	1	166,00	UN	243	MAIONESE, EM EMBALAGEM TIPO SACHE COM 200 GR.			
254	1	111,00	UN	244	MANTEIGA, SEM SAL, PARA USO CULINARIO, EM EMBALAGEM DE 500 GR.			
255	1	335,00	UN	21134	MARGARINA COM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS (0% DE GORDURA TRANS) COM 60 A 80% DE LÍPIDIOS, COM COR, ODOR, SABOR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS, EMBALAGEM EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO LEITOSO DE 1 KG. DEVERA CONTER O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE (NO MINIMO DE 6 MESES), NUMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL			
256	1	25,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS			
257	1	50,00	KG	247	MARGARINA PARA USO CULINARIO, EMBALAGEM DE 01 KG.			
258	1	130,00	CX	248	MARIA MOLE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES			
259	1	51,00	UN	250	MEL DE ABELHA EM POTES DE 1 KG			
260	1	250,00	UN	20262	MILHO VERDE CONGELADO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS			
261	1	530,00	UN	252	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.			
262	1	170,00	PCT	253	MINGAU DE ARROZ PRE-COZIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS EM PACOTES DE NO MINIMO 230 GRAMAS			
263	1	10,00	PCT	5657	MINGAU DE AVEIA, CEREAL A BASE DE AVEIA, PRE COZIDO, PARA A ALIMENTACAO INFANTIL, EM PACOTE DE 230 GR			
264	1	170,00	PCT	5658	MINGAU DE MILHO, PRE COZIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA A ALIMENTACAO INFANTIL, PACOTE COM 230 GR			
265	1	50,00	UN	254	MOLHO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 500 ML			
266	1	92,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.			
267	1	52,00	UN	257	ÓLEO DE GIRASSOL EM EMBALAGEM PET DE 900ML			
268	1	6.950,00	UN	11109	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PET COM NO MINIMO 900ML			
269	1	134,00	PCT	260	OREGANO CONSTITUIDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NAO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 10 GR.			
270	1	170,00	UN	19298	PACOCA ROLHA COM COBERTURA, EMBALADA SEPARADAMENTE, POTE COM 50 UNIDADES.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

271	1	250,00	UN	19299	PAPAI NOEL DE CHOCOLATE EMBALADO EM PAPEL LAMINADO POTES COM 20 UNIDADES DE 20 GR. CADA.			
272	1	108,00	VD	265	PEPINO EM CONSERVA DE VINAGRE, AGUA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBALADO EM VIDRO COM NO MINIMO 300 GR, TAMPA COM AUSENCIA DE FERRUGEM.			
273	1	120,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.			
274	1	70,00	PCT	267	PIMENTA DO REINO MOIDA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 35 GR.			
275	1	414,00	PCT	268	PIPOCA DE MILHO, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES DE 500 GR.			
276	1	220,00	PCT	270	PIRULITO COM RECHEIO, MASTIGAVEL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
277	1	3.520,00	UN	5287	PIRULITO MEDIO, ENROLADO, EM CIRCULOS COLORIDOS, IGUAL AO DO PERSONAGEM CHAVES , COMPOSTO DE ACUCAR, GLIGOSE E CORANTES, PESO APROXIMADO DE 50G, EMBALADO COM PLASTICO TRANSPARENTE			
278	1	110,00	CX	9191	PO PARA GELATINA COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES EM CAIXAS COM NO MINIMO 30 GR.			
279	1	110,00	PCT	273	PO PARA GELATINA, COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VÁRIOS SABORES, PCT DE 1 KG.			
280	1	60,00	UN	9004	PO PARA MARIA MOLE, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, VARIOS SABORES			
281	1	60,00	CX	9192	PO PARA PUDIM, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES, EM CAIXAS COM NO MINIMO 50 GR.			
282	1	1.572,00	PCT	277	POLVILHO, FECULA DE MANDIOCA, AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500 GR.			
283	1	2.512,00	PCT	21133	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO LEITOSO DE 500 GRAMAS. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTO DE BOLORES, SUBSTANCIAIS NOCIVAS, SABOR E ODORES ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVE CONTER ESPECIFICACOES DO PRODUTO, INFORMACOES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES COM DATA DE FABRICACAO			
284	1	338,00	PCT	279	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO RALADO, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTES DE 50 GRAMAS.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

285	1	250,00	UN	9185	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA,CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E, AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS			
286	1	250,00	UN	9186	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA,CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E, AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS			
287	1	250,00	UN	9187	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS			
288	1	250,00	UN	9188	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS			
289	1	250,00	UN	9189	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO IV, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 2,5 LITROS			
290	1	220,00	UN	9190	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO IV, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 02 LITROS			
291	1	203,00	UN	21193	REQUEIJAO CREMOSO (CATUPIRY), EMBALAGEM COM MINIMO 180 GRAMAS			
292	1	207,00	PCT	280	SAGU, TIPO PEROLA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS			
293	1	2.249,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.			
294	1	140,00	UN	21194	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM MIMIMO 200 GRAMAS, LIMPA, NAO ESTUFADA			
295	1	125,00	CX	284	SORVETE SECO, COM 50 UNIDADES.			
296	1	9.790,00	UN	285	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

297	1	110,00	PCT	286	SUCO DE FRUTAS, VITAMINADO, DIVERSOS SABORES, ADOCADO EM PACOTES COM 1 KG			
298	1	1.000,00	LT	8687	SUCO PRONTO DE FRUTAS, INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO, ACUCAR, ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL, SEM GLUTEN, SEM ADICAO DE CONSERVADORES, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO			
299	1	170,00	CX	287	SUSPIRO DOCE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.			
300	1	110,00	UN	3906	SUSPIRO TRADICIONAL, FEITO DE MERENGUE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS			
301	1	170,00	CX	288	TETA DE NEGA EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.			
302	1	160,00	CX	289	TORRONE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.			
303	1	80,00	PCT	290	TRIGO PARA QUIBE, COM GRÃOS LIMPOS, PROCESSADOS E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM PACOTES COM 500 GRAMAS			
304	1	210,00	KG	9010	UVA PASSAS, SEM CAROCO, NATURAL			
305	1	226,00	FRA	291	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.			
306	1	1.932,00	FRA	292	VINAGRE DE MACA EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.			
307	1	242,00	FRA	293	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.			
308	1	1.546,00	LT	13024	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO NA CONCENTRACAO MINIMA DE 2% P/P E MAXIMA DE 2,5% P/P, PARA USO NA DESINFECCAO DE ALIMENTOS, SEM ADICAO DE CORANTES, FRAGRANCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBALAGEM DE 1000ML EM PLASTICO OPACO, RIGIDO, DE DIFICIL RUPTURA, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, INDICACAO PARA USO EM ALIMENTOS, PRECAUCOES DE USO, COMPOSICAO, INFORMACAO DA DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
309	1	50,00	KG	119	SEBO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 2 KG			
310	1	130,00	LAT	22253	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 À 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCal/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 8% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 46 LÍPIDIOS: OSMOLALIDADE DE 274 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
311	1	130,00	LAT	22254	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 12% PROTEÍNA, 47 % CARBOIDRATOS E 40 GORDURAS: OSMOLALIDADE DE 294 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
312	1	1.160,00	PCT	22255	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO PENNE/PARAFUSO: SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, OU OUTRAS FARINHAS PERMITIDAS, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - ANVISA/MS E RES. 263/05 - ANVISA.			
313	1	30,00	KG	22256	PÃO SEM GLÚTEN, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
314	1	375,00	PCT	22257	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. SEM GLÚTEN. PACOTE MÍNIMO DE 80G. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
315	1	2.250,00	PCT	23036	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR			
316	1	6.750,00	PCT	23135	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
317	1	800,00	PCT	23052	GELADINHO, SABORES DIVERSOS, PACOTE COTENDO 40 UNIDADES DE 55 ML CADA			
318	1	7.000,00	UN	23053	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, EM EMBALAGEM DE 300 ML			
319	1	400,00	UN	23081	CHOCOLATE EM BARRA 70% CACAU, COM NO MÍNIMO 90 GR			
320	1	600,00	UN	23082	CHIMICHURRI, MISTURA DE ERVAS AROMÁTICAS, SECAS, LIMPAS E EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES 250 GR			
321	1	700,00	UN	23083	CEBOLA, ALHO E SALSA OU CEBOLINHA DESIDRATADAS, SECAS E LIMPAS E EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 40 GR			
322	1	500,00	UN	23084	CHIA EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM INTEGRAL SEM ANORMALIDADES. 1 KG			
323	1	400,00	UN	23085	LINHAÇA DOURADA OU MARROM, EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 1 KG			
324	1	600,00	UN	23086	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PRODUZIDO COM LEITE PÁLCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 160 GR.			
325	1	400,00	UN	23087	FARINHA DE ARROZ, INTEGRAL, SEM GLUTÉN, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1KG.			
326	1	500,00	UN	23088	RICOTA FRESCA, COM ASPECTO DE MASSA MOLE, MAS COMPACTA, EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 200 GR.			
327	1	500,00	UN	23089	FLOCOS DE QUINOA, SECA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 500 GR.			
328	1	700,00	UN	23090	NOZES, DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA, EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 GR.			
329	1	700,00	UN	23091	CASTANHA DO PARÁ, 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA EMBALAGEM IMTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 GR.			
330	1	400,00	KG	23093	BERINJELA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES. KG			
VALOR TOTAL DOS LOTES								

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxx**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades foram estudadas e analisadas e são baseadas nas atividades a serem desenvolvidas pelos diversos departamentos do município.

Parágrafo Quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

As condições e os locais de entrega do objeto estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2641	3.3.90.30.07.99
						2640	3.3.90.30.07.12
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	79	2642	3.3.90.30.07.99
						2643	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 – FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	90	2645	3.3.90.30.07.99
						2644	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	112	2647	3.3.90.30.07.99
						2646	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	168	2648	3.3.90.30.07.12
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	166	2649	3.3.90.30.07.12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/01	000	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	257	2650	3.3.90.30.07.12
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	235	2496	3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Merenda Escolar

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.05 – Merenda Escolar

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.013	Merenda Escolar 05.001.12.306.0013.2.013	139	2637	3.3.90.32.05
00	05/01	1042	2.013	Merenda Escolar 05.001.12.306.0013.2.013	140	2638	3.3.90.32.05

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	306	2651	3.3.90.30.07.12
						2652	3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	2653	3.3.90.30.07.12
						2654	3.3.90.30.07.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	655	2656	3.3.90.30.07.99
						2655	3.3.90.30.07.12
02	06/01	303	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	656	2658	3.3.90.30.07.99
						2657	3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.027	Saúde da Família – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	657	2262	3.3.90.30.07.99
						2660	3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	941	2665	3.3.90.30.07.99
						2663	3.3.90.30.07.12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

02	06/01	494	2.062	UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062	850	2489	3.3.90.30.07.99
						2666	3.3.90.30.07.12
02	06/01	000	2.062	UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	848	2670	3.3.90.30.07.99
						2668	3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.301.0019.2.087	900	2674	3.3.90.30.07.99
						2672	3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.065	CAPS I 06.001.10.301.0019.2.065	762	2676	3.3.90.30.07.99
						2675	3.3.90.30.07.12
02	06/01	494	2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO 06.001.10.301.0019.2.066	784	2679	3.3.90.30.07.99
						2678	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	416	2681	3.3.90.30.07.99
						2680	3.3.90.30.07.12
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	399	2682	3.3.90.30.07.99
						2683	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	518	2685	3.3.90.30.07.99
						2684	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	539	2687	3.3.90.30.07.99
						2686	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.695.0033.2.063	552	2688	3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1132	2690 2689	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1133	2692 2691	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1087	2694 2693	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1088	2696 2695	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0028.6.071	1062	2698 2697	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
07	10/01	000	2.111	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Idosos 10.001.08.241.0011.2.111	1014	2700 2699	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.03 -Material Destinado à Assistência Social

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1134	2617	3.3.90.32.03
07	10/01	934	2116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1135	2618	3.3.90.32.03

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
----	-----	-------	-----	-----------	----------------	-------	----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	573	2702 2701	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	562	2704 2703	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	979	2706 2705	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	591	2708 2707	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.07.12

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS LOTES

As condições e características para entrega e aceitação dos lotes estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os gestores responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 11/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

(Anexar termo de referência)